



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 09/2024 TELHADO CAIC

1 mensagem

Engenharia Construtora Lego <engenharia@legoconstrutora.com>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

24 de abril de 2024 às 10:42

Bom dia, segue em anexo o pedido de esclarecimento. Por gentileza publicar resposta no portal para os demais concorrentes.
Acusar recebimento do email.

Att.
Departamento de Engenharia
Construtora Lego Ltda.
Eng. Dione
(45) 2031-4912

**esclarecimento 01.pdf**
313K

ESCLARECIMENTOS

- 1- na planilha orçamentaria não indica o item cumeira para telha, o mesmo deve ser considerado no orçamento ?
- 2- no item telhamento em análise a composição se encontra a telha PIR de 30mm e revestimento em chapa de aço #0,50 em ambas as faces, manter desta forma a especificação da telha?
- 3- no item estrutura metálica não fala em pintura, mas em conversa com a engenharia deve ser pintado em esmalte sintético,, confirmar para os demais concorrentes tal serviço esta englobado na estrutura metálica.
- 4 no item manta alumizada não tem referência de material, conseguem mandar indicar a referência correta de qual modelo de manta deve ser utilizada, já que existem vários modelos.
- 5- conforme imagem abaixo, existem no telhado existente claraboias na cor azul e toldos na cor amarelo, as claraboias atrapalham na execução para instalação das tesouras já os toldos em amarelo ficam muito próximo ao forro de pvc que vai ser executado, impossibilitando sua instalação, sendo assim fica a dúvida de quem deve fazer estas retiradas, a empresa contratada ou fica a cargo da prefeitura. tanto os toldos e claraboia não será possível sua recolocação.





MEMORANDO INTERNO 433/2024

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de abril de 2024.

De: Wander Luan Blank Zentil

Diretor do Departamento de Engenharia e

Fiscalização de obras.

Para: Dr Ubiratan Benhur Ramos

Departamento de Licitação

Assunto: Resposta questionamento CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2024

Prezado Senhor:

Em resposta ao questionamento ocorrido em Concorrência Eletrônica N° 009/2024 referente aos seguintes itens:

1- na planilha orçamentaria não indica o item cumeira para telha, o mesmo deve ser considerado no orçamento ?

R: Sim

2- no item telhamento em análise a composição se encontra a telha PIR de 30mm e revestimento em chapa de aço #0,50 em ambas as faces, manter desta forma a especificação da telha?

R: Deve-se seguir expressamente a composição do SINAPI, no caso da telha, a descrição SINAPI é "TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50MM CADA, ACABAMENTO NATURAL"

3- no item estrutura metálica não fala em pintura, mas em conversa com a engenharia deve ser pintado em esmalte sintético, confirmar para os demais concorrentes tal serviço esta englobado na estrutura metálica.

R: Os perfis metálicos devem ter resistência a corrosão, sendo esta em fundo selador, pintura e/ou qualquer outro artifício utilizado pela empresa executora do serviço que atenda a demanda, não sendo necessariamente obrigatório realizar pintura decorativa nos perfis.

Wander Luan Blank Zentil
Engenheiro Civil CREA - PR 477.070/D
Diretor do Departamento de Engenharia
e Fiscalização de Obras



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



4 no item manta alumizada não tem referência de material, conseguem mandar indicar a referência correta de qual modelo de manta deve ser utilizada, já que existem vários modelos.

R: Da mesma maneira do item 2 deste questionamento, é necessário o enquadramento no descrito em SINAPI, neste caso, para o item 94226 a manta é a seguinte "MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E= 2MM".

5- conforme imagem abaixo, existem no telhado existente claraboias na cor azul e toldos na cor amarelo, as claraboias atrapalham na execução para instalação das tesouras já os toldos em amarelo ficam muito próximo ao forro de pvc que vai ser executado, impossibilitando sua instalação, sendo assim fica a dúvida de quem deve fazer estas retiradas, a empresa contratada ou fica a cargo da prefeitura. tanto os toldos e claraboia não será possível sua recolocação.

R: A prefeitura efetuará a retirada deste material, porém, deverá ser realizada coordenação para retirada conforme cronograma da obra, pois caso seja retirada toda de uma vez, pode acabar chovendo dentro da edificação visto a abertura em laje.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer eventuais duvidas que surgirem durante o certame licitatório.

Atenciosamente


Wander Luan Blank Zentil
Diretor do Departamento de Engenharia e
Fiscalização de Obras
Engenheiro Civil
CREA PR-177.079/D